



Exercício: 2012

Decreto nº 3316/2012 de 07/05/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1820/GP/12 de 26/04/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.15.451.1008.1.030.	Construção e Implementação de Equipamentos Públicos		
291 - 4.4.90.51.00.00	10044 OBRAS E INSTALAÇÕES		78.650,00
Total Suplementação:			78.650,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 07 de maio de 2012.

Augusto Tunes Placa
PREFEITO